



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 7101, DE 04 DE JULHO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Clube Recreativo e Cultural Chico Science", fundada em 25 de setembro de 1997, com sede e foro em Florianópolis, sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos e político partidário.

Art. 2º Ficam assegurados à referida entidade todos os benefícios e todas as vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 04 de julho de 2006.

DÁRIO ELIAS BERGER
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/07/2006